



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-1222 e 3535-1223 - E.mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê. As melhores do Sul do Brasil

LEI Nº 294/2007

DATA: 23.05.2007

Altera e acrescenta dispositivos das Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 264/06 de 12.07.06, para o exercício financeiro de 2007, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar o Anexo IV - Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 264/06 de 12.07.2006, a seguir:

Onde lê-se:

Município

ANEXO IV METAS

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

PROGRAMA 054

- Atendimento a Rede Municipal de Ensino Fundamental

Desenvolver as atividades educacionais observando as normas da legislação, manter salários, manter o arquivo da documentação escolar, assessoria e acompanhar o desempenho de todas as unidades escolares, promover cursos de aperfeiçoamento, de atualização ou formação contínua com Institutos de Ensino Superior; desenvolver as atividades do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Magistério, prestigiado pela Lei Municipal 012/97; equipar as unidades escolares, reforma de unidades escolares e parte administrativa, informatização do sistema educacional e nas escolas, apoio, assistência e auxílio a estudantes, programa de erradicação do analfabetismo, modernização do ensino fundamental, programa de apoio ao ensino profissionalizante, cumprir todas as determinações instituídas pela Lei de Diretrizes de Base, desenvolver todos os programas e projetos instituídos pelos governos federal e estadual que completem de uma ou outra maneira a melhoria do ensino, em especial o projeto bolsa escola, capacitação e treinamento de pessoal técnico e de apoio, apoio ao ensino de adultos, diminuição do êxodo escolar, aquisição de material didático pedagógico e de expediente, avaliação do desempenho dos professores municipais, aquisição de 01(um) veículo: as despesas serão globalizadas na área de atuação e desdobrada até o nível de elemento, desempenhar demais atividades correlatas e inerentes a sua área; Ampliar hora atividade de 12,5% para 20% para cumprir LDO 93/94/96; Contratar: Nutricionista 29hs semanais, Professor de Educação Física e Artes nas Escolas Álvaro Renostro Kennedy e Viver e Aprender Sede Progresso com 20hs cada.



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-1222 e 3535-1223 - E:mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê. As melhores do Sul do Brasil

Produto: Serviço

Meta : 731 alunos

PROGRAMA 055

- Encargos Sociais do Ensino Fundamental

Recolhimento das obrigações previdenciárias patronais ao regime geral da previdência INSS.

Produto: Serviço

Meta: Global

PROGRAMA 061

- Atendimento a Rede Municipal de Educação Infantil

Manter as atividades do ensino Pré-Escolar, abrir novas vagas, desenvolver todas as atividades correlatas ao setor; Cursos de Capacitação Continuada para Educação Infantil.

Produto: Serviço

Meta: 231 (duzentos e vinte e oito) alunos

Município

Leia-se:

ANEXO IV METAS

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

PROGRAMA 054

- Atendimento a Rede Municipal de Ensino Fundamental

Desenvolver as atividades educacionais observando as normas da legislação, manter salários, manter o arquivo da documentação escolar, assessoria e acompanhar o desempenho de todas as unidades escolares, promover cursos de aperfeiçoamento, de atualização ou formação contínua com Institutos de Ensino Superior; desenvolver as atividades do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**; equipar as unidades escolares, reforma de unidades escolares e parte administrativa, informatização do sistema educacional e nas escolas, apoio, assistência e auxílio a estudantes, programa de erradicação do analfabetismo, modernização do ensino fundamental, programa de apoio ao ensino profissionalizante, cumprir todas as determinações instituídas pela Lei de Diretrizes de Base, desenvolver todos os programas e projetos instituídos pelos governos federal e estadual que completem de uma ou outra maneira a melhoria do ensino, capacitação e treinamento de pessoal técnico e de apoio, apoio ao ensino de adultos, diminuição do êxodo escolar, aquisição de material didático pedagógico e de expediente, avaliação do desempenho dos professores municipais, aquisição de 01(um) veículo: as despesas serão globalizadas na área de atuação e desdobrada até o nível de elemento, desempenhar demais atividades correlatas e inerentes a sua área; Ampliar hora atividade de 12,5% para 20% para cumprir LDO 93/94/96; Professor de Educação Física e Artes nas Escolas Álvaro Renostro Kennedy e Viver e Aprender Sede Progresso com 20hs cada.

Produto: Serviço



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-1222 e 3535-1223 - E.mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê. As melhores do Sul do Brasil

Meta : 731 alunos

PROGRAMA 055

- Encargos Sociais do Ensino Fundamental

Recolhimento das obrigações previdenciárias patronais ao regime geral da previdência INSS.

Produto: Serviço

Meta: Global

PROGRAMA 061

- Atendimento a Rede Municipal de Educação Infantil

Manter as atividades do ensino Pré-Escolar, abrir novas vagas, desenvolver todas as atividades correlatas ao setor; Cursos de Capacitação Continuada para Educação Infantil.

Produto: Serviço

Meta: 231 (duzentos e vinte e oito) alunos

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo IV das metas da Lei Municipal nº 264/06 de 12.07.2006.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, aos 23 dias do mês de maio de 2007, 43º ano de Emancipação.


ANTÔNIO JOSÉ BEAL
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 30/05/07
Beal
Nome e Assinatura